



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.72 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.37/2025	
Referência:	Documento id: 846140 do Processo nº P2024/080030-8	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da Reunião Ordinária n. 70 - CEEST
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião Ordinária n. 70 - CEEST (Id: 846140), **DECIDIU** por aprovar " na integra a Súmula da 70ª RO da CEEST de 12/12/2024". ". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan e Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.72 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.38/2025	
Referência:	Documento id: 853608 do Processo nº P2025/000991-3	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da Reunião Ordinária n. 71 - CEEST d
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião Ordinária n. 71 - CEEST d (Id: 853608), **DECIDIU** por aprovar na íntegra a Súmula da 71ª RO da CEEST de 10/01/2025". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan e Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.72 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.39/2025	
Referência:	Processo nº P2025/003610-4	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** CI n. 004/2025/DTC - Indicação para composição da Constituição da Comissão Organizadora
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/003610-4, considerando que a CI. N. 004/2025/DTC Solicitamos a indicação das Câmaras Especializadas de um Conselheiro Titular e Suplente representantes das Entidades de Classe e um Conselheiro Titular e Suplente representantes das Instituições de Ensino para Constituição da Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais do Crea-MS (COR/MS), Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho "**DECIDIU por homologar o Ad Referendum do Coordenador.**" indicar como Titular a conselheira Eng. Química Gleice Copedê Piovesan e suplente a conselheira Eng. San. e Amb. Keiciane Soares Brasil.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan e Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.72 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.40/2025	
Referência:	Documento id: 842724 do Processo nº P2024/080030-8	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** CI - 075 -Cancelamento das Decisões n. 486, 487 e 488/2024 – CEEST,
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento CI - 075 - Cancelamento das Decisões n. 486, 487 e 488/2024 – CEEST, (Id: 842724), "**DECIDIU por homologar o Ad Referendum do Coordenador.**" o Cancelamento das Decisões n. 486, 487 e 488/2024 – CEEST, referente à 70ª Reunião Ordinária de 12/12/2024 ".. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan e Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.72 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.41/2025	
Referência:	Processo nº P2025/000567-5	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/000567-5, "**DECIDIU por homologar o Ad Referendum do Coordenador.**" "aprovação do Plano de Trabalho desta conceituada Câmara Especializada para o exercício 2025. ". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan e Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.72 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.42/2025	
Referência:	Processo nº P2025/002878-0	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** CI n. 003/2025/DTC - Solicita indicação das Câmaras para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/002878-0, considerando a Indicação para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e inscrição no Livro do Mérito. A câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho "**DECIDIU por homologar o Ad Referendum do Coordenador.**" indicar para a Medalha do Mérito a profissional Maria da Glória Lorenzetti e para a Menção Honrosa a instituição Associação de Ensino de Mato Grosso do Sul - Faculdades Integradas de Três Lagoas. ". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan e Carlos Augusto Serra Da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora da CEEST